

A LEI 10.639/03 E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES NOS DOSSIÊS DO GOOGLE ACADÊMICO (2015-2020) QUE ABORDAM A EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

Bruna Pereira da Silva (UFRB/CFP) ¹

Rosangela Souza da Silva UFRB/CFP) ²

Introdução

Refletir sobre os processos que envolvem a aplicação da Lei 10.639/03, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9.394/1996) ao incluir, nos currículos oficiais, a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura AfroBrasileira, é de fundamental importância para a educação brasileira. Tal reflexão contribui para o fortalecimento das identidades das pessoas negras, na medida em que promove a difusão de conhecimentos sobre a história dos africanos e afrobrasileiros, valoriza as culturas negras e combate ao racismo e suas diversas manifestações nos espaços educacionais. Para tanto, a formação de professores é fundamental, uma vez que esses profissionais são os principais responsáveis pelo processo formativo no âmbito educacional.

Para Gomes (2013), a educação das relações étnico-raciais deve ser compreendida como processo pedagógico que ultrapassa a simples inserção de conteúdos sobre história e cultura africana e afro-brasileira. Trata-se de compromisso ético-político com a superação do racismo e com a valorização da identidade negra, o que exige reconfiguração profunda das práticas escolares e da formação docente.

De todo modo, os debates em torno da aplicação da Lei 10.639/03 giram em torno da existência de lacunas ou da inexistência dos pressupostos teórico-conceituais na formação inicial e continuada de profissionais da educação para atuarem na escola com as temáticas preconizadas pela Lei 10.639/03; do processo de minimização e/ou invisibilização de práticas racistas e

¹ Licenciada em Pedagogia pelo Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia¹Licenciada em Pedagogia pelo Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia CFP/UFRB. Integrante do Grupo de Pesquisa Kalunga (UFRB/CNPq), Amargosa/BA. Email: bruna.pereira@aluno.ufrb.edu.br CFP/UFRB. Integrante do Grupo de Pesquisa Kalunga (UFRB/CNPq), Amargosa/BA. Email: bruna.pereira@aluno.ufrb.edu.br

² Professora Adjunta do CFP/UFRB. Líder do Grupo de Pesquisa Kalunga (UFRB/CNPq), Amargosa/BA. Email: rosangelasilva@ufrb.edu.br

discriminatórias contra estudantes e a população negra nos espaços escolares e na sociedade em geral; assim como da persistência de representações negativas em torno da História da África e Afro-brasileira, principalmente no que tange aos signos e símbolos das religiões de matriz africana que, constantemente, são diabolizados e achincalhados em vários espaços e situações na sociedade brasileira.

Assim, justifica-se a realização desta pesquisa, uma vez que ela se insere no reconhecimento da importância educacional e sociopolítica do ato de educar para as relações étnico-raciais, bem como da centralidade dos profissionais da educação nesse processo.

O estudo objetivou compreender como são abordados a Lei 10.639/03 e a formação de professores em Dossiês do Google Acadêmico que discutem a educação e relações étnico-raciais (2015-2020). Os específicos são: (a) refletir sobre a Lei 10.639/03 e a formação de professores e (b) analisar os conteúdos dos dossiês do ponto de vista da abordagem da educação para as relações étnico-raciais.

Metodologia

O conhecimento científico deixa de ser concebido como absoluto e objetivo e passa a ser compreendido como resultado de uma relação dinâmica entre sujeito e objeto, relação essa mediada pelos contextos socioculturais e históricos nos quais se insere. Nesse cenário, o paradigma emergente propõe uma maior abertura e diálogo entre diferentes formas de produção do saber, reconhecendo a legitimidade de conhecimentos e práticas que se constituem fora dos moldes da ciência tradicional. Freire (1987) e Santos (2010).

É importante destacar que a democratização do conhecimento se apresenta como processo fundamental para garantir o acesso e a participação de diferentes grupos sociais na produção, circulação e apropriação do conhecimento científico (Santos, 2008).

Este estudo insere-se no campo da abordagem qualitativa, fundamentada na compreensão de que os fenômenos sociais e educacionais devem ser analisados a partir dos significados atribuídos pelos sujeitos às suas experiências (Gil, 2017). O tipo de pesquisa adotado é o bibliográfico, realizado a partir do levantamento de material já publicado (Sousa, Oliveira e Alves, 2021).

Primeiro, foi definido o tema e realizados levantamentos bibliográficos exploratórios, que posteriormente serviram de base teórica para a pesquisa. As fontes selecionadas foram utilizadas como suporte para responder aos objetivos estabelecidos neste trabalho. Para a localização dos materiais (dossiês), foram consultadas bases de dados e mecanismos de busca eletrônicos, utilizando o seguinte descritor: “Dossiê educação para as relações étnico-raciais”.

Em um segundo momento, os dossiês encontrados foram organizados em uma tabela no Word, considerando a ordem cronológica das publicações. Posteriormente, realizou-se a classificação temática dos artigos por tema e/ou título, com o objetivo de identificar aqueles que estabelecem interlocução direta com o objeto de estudo e contribuem para o alcance dos objetivos propostos. Em realizou-se o fichamento analítico dos materiais selecionados. As interpretações dos textos

foram conduzidas de maneira dialógica, de modo a estabelecer relações entre as produções analisadas e suas implicações para o campo educacional.

Resultados e discussão

A história da educação no Brasil está profundamente marcada por processos de exclusão e desigualdades, refletindo uma estrutura social que privilegiou determinados grupos em detrimento de outros. Nesse cenário, a Lei 10.639/2003 institui a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura africana e afro-brasileira nas escolas, reconhecendo a importância da diversidade étnico-racial na formação dos estudantes e buscando a valorização das contribuições dos povos africanos para a sociedade brasileira. Posteriormente, a Lei nº 11.645/2008 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e complementou a Lei nº 10.639/2003 ao incluir a obrigatoriedade do ensino da história e cultura indígenas. Dessa forma, ampliou-se o escopo da educação para a diversidade, reconhecendo a relevância fundamental dos povos originários na formação da identidade e da história do Brasil (Maraux; Silva; Oliveira, 2019).

Assim, nossa pesquisa, considerando o problema e os objetivos propostos, tomou como base os descritores referentes ao Dossiê Educação para Relações Étnico-raciais, dentro do marco temporal de 2015 a 2020. Com isso, identificamos 5 (cinco) dossiês, totalizando 44 (quarenta e quatro) artigos publicados no período. Após o levantamento, para fins de análise neste trabalho, selecionamos 14 (quatorze) artigos. A seleção dos artigos considerou sua aderência direta ao objeto de investigação, ou seja, a relação entre a legislação e a formação docente para a educação das relações étnico-raciais. Nesse texto, problematizamos dois artigos, a saber: o de Wilker Solidade Silva e Eugênia Portela Siqueira Marques (UFGD), com o título Educação e relações étnico-raciais: a Lei 10.639/03, a formação docente e o espaço escolar; e o de Amauri Mendes Pereira, Eliane Almeida de Souza e Cruz e Luiz Fernandes de Oliveira (UFRRJ), com título Por uma Formação Docente Intercultural e Pluriétnica na UFRRJ.

Silva e Marques (2015), ao discutirem a implementação da Lei 10.639/2003, destacam que apenas legislar não é suficiente, uma vez que sua efetivação depende de práticas pedagógicas intencionais e críticas. Isso significa que os principais responsáveis pela aplicação da lei, os professores, precisam estar munidos de uma formação inicial e continuada que os capacite para o ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas. O olhar sobre a lei se expande para além das normas, configurando-se como um compromisso coletivo com o grupo que a constitui e que foi colocado à margem da sociedade. Desse modo, a formação inicial e continuada de professores, baseada em tais concepções, torna-se basilar para a educação antirracista, ética e plural, que valorize as diversas formas de ser e estar no mundo.

As reflexões sobre a formação de professor com vista à implementação da Lei 10.639/03 são realizadas a partir das seguintes abordagens: no primeiro artigo, Ferreira e Santos (2015) demonstram que, apesar de avanços legais (Constituição de 1988, LDB, PCN, Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, Diretrizes de 2004), ainda há uma distância entre o plano normativo e a realidade vivida nas escolas. Discriminações explícitas e sutis persistem, influenciando a autoestima e o pertencimento de estudantes negros.



Pereira, Cruz e Oliveira (2016) destacam a necessidade de incorporar a temática das relações étnico-raciais na formação de professores, analisando especialmente a proposta da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) de criar uma disciplina obrigatória para atender às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, instituídas pelo Parecer CNE/CP nº 03/2004 e pela Resolução CNE/CP nº 01/2004.

Ao instituir a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura afro-brasileira e africana nas escolas, identificou-se uma lacuna na formação de professores. Considerando que a Lei obriga a aplicação dos marcos legais, mas os agentes responsáveis por colocá-la em prática não foram preparados para isso, torna-se urgente incorporar a temática étnico-racial na formação docente. Além da formação inicial, o texto aponta para a relevância de políticas voltadas à formação continuada, visto que muitos professores não tiveram acesso, durante a graduação, aos conhecimentos acima mencionados.

O currículo, tal como estruturado nas instituições de ensino brasileiras, legitima uma narrativa única. Trata-se de uma narrativa eurocentrada que historicamente segrega, exclui e invisibiliza as culturas dos povos não brancos, contribuindo para o apagamento de suas contribuições epistemológicas na construção do país.

Portanto, a análise reforça que a formação de professores e a transformação curricular são processos que envolvem compromissos éticos, políticos e epistemológicos, que primem por projetos de sociedade que tenham a emancipação dos sujeitos.

Conclusões

Os dados analisados demonstraram que, embora a obrigatoriedade da Lei 10.639/2003 tenha representado um marco no combate ao racismo e na valorização da cultura afro-brasileira, sua efetivação ainda enfrenta diversos desafios. Ficou evidente que o compromisso com a implementação da Lei 10.639/2003 exige o reconhecimento do racismo como um fenômeno estrutural e sistêmico, o que demanda respostas igualmente estruturais no âmbito educacional.

Nas abordagens dos artigos, percebe-se que suas análises coadunam com a discussão sobre a necessidade de rompimento com as estruturas colonizadoras, tendo em vista que, sem romper com essas estruturas, o racismo segue operando como se fosse natural, invisível e inevitável. Além disso, os temas não devem ser tratados como adições superficiais ou pontuais no calendário escolar, mas como componentes estruturantes do projeto político-pedagógico das escolas. Torna-se necessário, ainda, incluir na trajetória formativa dos educadores leituras e reflexões críticas sobre desigualdades raciais, identidade e cultura afro-brasileira e africana.

Palavras-Chave: Currículo; Cultura Afro-brasileira e Africana; Desafios da Formação Docente

Referências Bibliográficas



BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 jun. 2004. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes/resolucoes-cp-2004>. Acesso em: 15 fev. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. **Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e da outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm. Acesso em: 9 jan. 2025.

FERREIRA, A. C., & Santos, L. dos. (2015). Formação do éthos diverso e Educação das relações étnico-raciais. Horizontes, 33(2). <https://doi.org/10.24933/horizontes.v33i2.255>
FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2017.
GOMES, Nilma Lino; JESUS, Rodrigo Ednilson de. **As práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva de Lei 10.639/2003:** desafios para a política educacional e indagações para a pesquisa.

MARAUX, Amélia Tereza Santa Rosa; SILVA, Marta Enéas da ; OLIVEIRA, Iris Verena Santos de Oliveira. **Série Ações Afirmativas: Educação e Direitos Humanos.** 1 ed. Salvador: Editora da Universidade do Estado da Bahia – EDUNEB, v. 1, 2019.

PEREIRA, Amauri Mendes; CRUZ, Eliane Almeida de Souza e; OLIVEIRA, Luiz Fernandes de. **Por uma Formação Docente Intercultural e pluriétnica na UFRRJ.** Laplage em Revista, vol. 2, núm. 3, pp. 57-69, 2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências.** 16. ed. Porto: B. Sousa Santos e Edições Afrontamento, 2010.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Um discurso sobre as ciências.** —5. Ed. - São Paulo: Cortez, 2008. Disponível em <file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/Livro%20Um%20discurso%20sobre%20as%20ci%C3%Aancias.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2025.

SILVA, Wilker Solidade; MARQUES, Eugênia Portela Siqueira. **Educação e relações étnico-raciais: a Lei 10.639/03, a formação docente e o espaço escolar.** Horizontes, v. 33, n. 2, p. 47-56, jul./dez. 2015.

SOUSA, Angélica Silva de; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; ALVES, Laís Alves. **A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos.** Cadernos da Funcamp, v. 20, n. 43, p. 64-83/2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2336>. Acesso em: 03 abr. 2025.

